

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLTIM DO MUNICÍPIO

Nº 324 de 03/08/1982

DECRETO Nº 4096/82
de 22 de julho de 1982

Dispõe sobre a criação de elemento econômico 3132 e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 40.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos do programa de trabalho 03090 242.04 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Planejamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

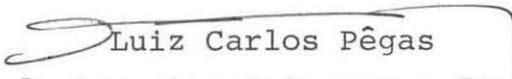
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090241.09	Microfilmagem	
3.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

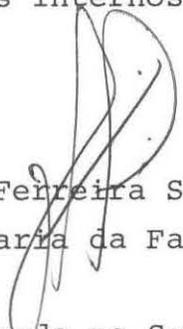
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 4096/82 - fls. 02-


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos